TERÇA•FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO VIII | N º 1924

Diário Oficial do
LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 278 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

DESERTA

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2023 REPUBLICAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REPUBLICAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 278 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250,00
	Total por Ação:	**250,00**

2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.250,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	**19.250,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	250,00
Total por Ação:	**250,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**250,00**

Total Anulado:	**19.250,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**. Tipo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE LAPÃO-BA, que aconteceria dia **06/11/2023** às 09:00h, foi declarado **"DESERTO"**. **Clecione Oliveira Porto Silva** – Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2023
REPUBLICAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO

O Pregoeiro do município de Lapão comunica que o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023, julgado em 18/10/2023 às 09:00 horas, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores, baterias, com montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas deste município, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, página 12 do dia 26/10/2023 houve erro de cálculo no item 08 e foi excluído o item 15 que pertence a outra licitante sendo republicado o resultado correto conforme abaixo:

PNEUSCAR CNPJ 34.249.144/0001-06, vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	38,00	4.940,00
2	81,41	4.884,60
4	57,00	2.280,00
5	830,00	83.000,00
6	1.050,00	105.000,00
7	343,35	34.335,00
8	650,00	52.000,00
9	44,72	268,32
10	50,00	300,00
14	411,64	8.232,80
18	47,00	2.350,00
19	72,22	3.611,00
21	36,00	2.880,00
22	36,00	1.440,00
23	18,11	2.173,20
29	1.320,00	13.200,00
36	300,00	24.000,00
37	339,00	27.120,00
38	338,00	33.800,00
40	520,00	41.600,00
42	750,00	75.000,00
43	840,00	42.000,00
45	920,00	46.000,00
46	1.020,00	51.000,00
47	270,00	1.620,00
48	181,85	1.091,10
58	204,00	1.224,00
	Total	**R$ 665.758,02**

Totalizando: R$ 665.758,02 (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

Lapão-Ba, 07/11/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2023

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023, julgado em 31/10/2023 às 09:00 horas, objetivando futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para serviços de buffet, coffee break e refeições para suprir às demandas das diversas secretarias do município, que teve o seguinte resultado: **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA CARVALHO CNPJ Nº 29.469.63/0001-73**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
1	33,00	26.400,00
2	25,30	15.180,00
3	3,15	3.150,00
4	78,00	23.400,00
5	168,50	50.550,00
6	5,45	10.900,00
7	22,10	13.260,00
8	22,40	13.440,00
9	21,00	12.600,00
10	8,95	17.900,00
11	1,45	725,00
12	1,30	650,00
13	1,45	725,00
14	78,00	19.500,00
15	4,44	13.320,00
16	6,20	31.000,00
17	7,80	39.000,00
22	1,93	1.930,00
23	1,60	1.600,00
24	16,80	3.360,00
25	0,98	1.960,00
26	1,50	7.500,00
27	1,02	2.550,00
28	1,00	2.000,00
29	47,50	2.850,00
31	7,00	14.000,00
32	1,30	9.620,00
33	1,20	8.880,00
34	1,30	3.900,00
35	1,00	2.500,00
36	0,99	2.475,00
37	2,09	5.225,00
38	1,00	8.000,00
39	1,00	1.500,00
40	1,00	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.891.528/0001- 40

41	1,15	2.300,00
42	1,00	2.000,00
43	0,99	1.485,00
44	1,10	2.200,00
45	0,98	2.940,00
46	1,00	1.500,00
47	1,27	1.905,00
48	5,90	29.500,00
49	5,30	7.950,00
51	59,00	5.900,00
52	65,00	6.500,00
53	13,50	405,00
54	75,00	15.000,00
55	4,20	6.300,00
TOTAL		**460.435,00**

Totalizando: R$ 460.435,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

ELCIENE ALVES DE SOUZA CPF Nº 012.192.33552, vencedora dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
19	21,00	210.000,00
TOTAL		**210.000,00**

Totalizando: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VITÓRIA BORGES DOS SANTOS CNPJ Nº 48.004.163/0001-79 vencedoras dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
18	20,95	125.700,00
20	20,95	83.800,00
		209.500,00

Totalizando: R$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

AURELIVAN CARNEIRO CPF Nº 443.213.255-87 vencedoras dos itens relacionados abaixo:

Item	Valor Unitário	Valor Total
21	21,00	210.000,00
30	39,95	119.850,00
50	41,00	205.000,00
TOTAL		**534.850,00**

Totalizando: R$ 534.850,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
Lapão-Ba, 07/11/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023. **Ata nº 124/2023**. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores, baterias, com montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas deste município. Empresa adjudicatária: **PNEUSCAR CNPJ 34.249.144/0001-06**. Valor de R$ **665.758,02** (seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 30/10/2024. Lapão – BA, 31/10/2023 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA 20 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 20/2023	**Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.**
CPF/CNPJ: **13.891.528/0001-40**	**Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.**
Data: 07/11/2023	**Validade: 07/11/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÂO E AGROPECUÀRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO**, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DOS TANQUES, NO MUNICIPIO DE LAPÃO-BAHIA. PROPOSTA SICONV Nº 24553/2021,** a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº 282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 11/2021.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça à segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 07 de novembro de 2023.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:53 horas do dia 07/11/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A25B-5F41-65DF-CC16-59DA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A25B-5F41-65DF-CC16-59DA

Hash do Documento

4ce533b0e86a7b6a38b9e319d6e9f21fd059506bfa92c7dab7f9e1ab56a1e1d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 07/11/2023 16:53 UTC-03:00